



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

ATA Nº 10, POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

No dia 01 de setembro de 2025, às 10h00, no Gabinete do Senhor Prefeito Ronan Zocoloto Souza Dutra, foi realizada a solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme registro no livro de assinaturas. O Secretário Municipal de Saúde, Carlos, deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos e agradecendo pela presença. Em sua fala, destacou a importância do ato de posse dos novos conselheiros, bem como a relevância da participação do Conselho Municipal de Saúde nas ações de saúde do Município. Na sequência, a Subsecretária de Saúde, Eliana, informou que os conselheiros empossados exercerão mandato no período de 2025 a 2027. Em seguida, o Senhor Prefeito Ronan Zocoloto Souza Dutra agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância da parceria entre o Município e o Conselho Municipal de Saúde, salientando que diversas ações no âmbito da saúde dependem deste Conselho, o que reforça a necessidade da efetiva participação de seus membros. O Secretário de Saúde solicitou que cada membro se apresentasse e indicasse a instituição que estava representando. Após, foi realizada a posse dos novos conselheiros, eleitos e indicados por suas instituições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva, Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Diogo Sossai Berger.